



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 110/2020

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Administração, para que veja a possibilidade de fazer a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captura, transporte e destinação de animais errantes de médio e grande porte ou daqueles que se encontrem em circunstâncias que apresentem risco à saúde pública e/ou segurança da população, para prestação de serviços no Município de Muzambinho/MG.

Atenciosamente,

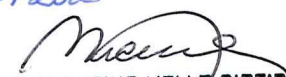
Muzambinho/MG, 13 de agosto de 2020


Fernando Lucrécio Coluce
Vereador


Afrânio Donizetti Damázio
Vereador



09.143/2020


MARCOS VINÍCIUS NELLO RIBEIRO
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Muzambinho - MG